



RESPOSTA ADMINISTRATIVA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 008/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1723/2026

Trata-se de pedido de esclarecimentos apresentado tempestivamente por empresa interessada em participar da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, cujo objeto consiste na Contratação de uma empresa especializada na construção da Casa de Velório Olhos d'Água, localizada na Rua 14 de Julho, Casa 01, Praça Santo Antônio, Distrito de Olhos d'Água, Município de Alexânia-GO.

Nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos acerca dos termos do edital de licitação, devendo o pedido ser protocolado até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

No presente caso, verifica-se que a solicitação foi apresentada dentro do prazo legal, razão pela qual deve ser conhecida.

Conforme Ofício nº 115/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, unidade técnica responsável pela elaboração dos documentos que instruem o certame, foram prestados os seguintes esclarecimentos:

I – Quanto à divergência de valores apontada pela interessada:

Esclarece-se que o valor global estimado correto e vigente para o certame é de R\$ **214.677,66 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, conforme disposto no item 2.7 do Edital. Os valores distintos identificados em documentos anexos decorreram de erro material no momento do carregamento dos arquivos, tendo sido juntadas versões desatualizadas da planilha orçamentária e da nota explicativa.

II – Quanto às inconsistências relacionadas aos encargos sociais:

Verificou-se que as divergências mencionadas também são consequência da utilização de documentos pretéritos, não refletindo os parâmetros efetivamente adotados na composição do orçamento válido da contratação.

Diante disso, a Secretaria competente informou que serão adotadas as providências necessárias para a substituição dos documentos técnicos incorretamente anexados, com a disponibilização das versões atualizadas e compatíveis com o orçamento oficial do certame.

Assim, resta esclarecido que não houve alteração do valor estimado da contratação, mas apenas a necessidade de correção de erro material, permanecendo válido o montante de R\$ **214.677,66 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)** como limite máximo para apresentação das propostas.



Diante do exposto, **ACOLHEM-SE** os esclarecimentos prestados, os quais passam a integrar o Edital da Concorrência Eletrônica nº 008/2026 para todos os fins, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento convocatório.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Alexânia, Goiás, aos 17 dias do mês de março de 2026.



KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Agente de Contratação

OFÍCIO Nº115/SMOP/2026

Resposta ao Pedido de Esclarecimento nº 008/2026

Referência: Concorrência Eletrônica nº 008/2026 – Município de Alexânia.

Assunto: Divergência de valores entre Edital e Nota Explicativa.

Em atenção ao questionamento formulado quanto à inconsistência dos valores estimados para a contratação, esta Administração Municipal esclarece o que segue:

Confirmação do Valor: O valor global estimado da obra de **R\$ 214.677,66**, constante no item 2.7 do Edital, é o montante correto e vigente para este certame.

Justificativa da Divergência: A diferença observada em relação aos valores de R\$ 290.718,92 e R\$ 287.917,67 mencionados na Nota Explicativa decorreu de um erro operacional no momento do carregamento dos arquivos.

Motivo da Atualização: Houve uma necessária alteração e atualização dos valores do projeto; contudo, por um equívoco no fluxo de envio de e-mails e submissão de documentos, foram anexadas versões obsoletas da planilha orçamentária e da nota de justificativa.

Correção Material: A contradição entre os regimes de encargos (onerado e desonerado) citada no requerimento também é fruto da utilização desses documentos defasados, que já foram devidamente identificados pela equipe técnica.

Substituição de Documentos Técnicos: Informamos que, para sanar as inconsistências e garantir a transparência prevista na Lei nº 14.133/2021, serão publicados e substituídos os seguintes documentos em suas versões atualizadas:

- Orçamento;
- Resumo do Orçamento;
- Lista de itens;
- Memória de Cálculo;
- BDI;
- Curva ABC;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Nota de Esclarecimento.


Publicação de Documentos Atualizados: Informamos que, a fim de sanar as inconsistências e garantir a plena transparência do processo, os documentos técnicos devidamente corrigidos e atualizados serão publicados no sistema BNC e nos demais meios oficiais de divulgação, substituindo os arquivos anteriormente anexados por equívoco.

Desta forma, ratifica-se o valor de **R\$ 214.677,66** (ONERADO) como o teto para a proposta, em estrita observância aos princípios do planejamento e transparência da Lei nº 14.133/2021.

Alexânia, aos 13 dias do mês de março de 2026.


Renata Olímpio Tomazini
Engenheira Civil
CREA-GO 26910/D-DF

Renata Olímpio Tomazini
Engenheiro Civil CREA: 26910/D-DF


Rafael Silva Santana
Secretário Municipal de Obras
Públicas de Alexânia SMOP
010 265 361-54
Port. nº 012/2025

Rafael Silva Santana
Secretário Municipal de Obras Públicas.
Portaria 12/2025